



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO GP N. 290, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Altera a [Resolução GP n. 225, de 9 de março de 2022](#), que institui a Comissão de Suporte à Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na ata da reunião da Comissão de Suporte à Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte realizada em 4 de agosto de 2023, ao retratar que não há demanda a justificar realização mensal de reunião ordinária pelo referido colegiado temático; e

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução altera a [Resolução GP n. 225, de 9 de março de 2022](#), que institui a Comissão de Suporte à Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte.

Art. 2º A [Resolução GP n. 225, de 2022](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 7º A Comissão se reunirá, ordinariamente, a cada 3 (três) meses, e, extraordinariamente, quando necessário.

....." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 290, de 21 de agosto de 2023. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3792, 22 ago. 2023. Caderno Administrativo, p. 1-2. Caderno Judiciário, p. 171.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial